

 <p>ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DA VIDA</p>	<p>PSICO</p> <p>Psico, Porto Alegre, v. 55, n. 1, p. 1-15, jan.-dez. 2024 e-ISSN: 1980-8623 ISSN-L: 0103-5371</p>
<p>http://dx.doi.org/10.15448/1980-8623.2024.1.42580</p>	

SEÇÃO: ARTIGO

Só uma cantada? Análise da percepção do assédio de rua a partir do sexismo ambivalente

Only a catcalling? Analysis of the perception of street harassment from the ambivalent sexism

¿Es solo un canto? Análisis de la percepción del acoso en la callejero desde el sexismo ambivalente

**Natália Fernandes
Teixeira Alves¹**

orcid.org/0000-0002-0722-1485
nataliafta@hotmail.com

**Luana Elayne Cunha de
Souza²**

orcid.org/0000-0001-9425-9598
luana_elayne@hotmail.com

Recebido em: 21 fev. 2021.

Aprovado em: 05 abr. 2022.

Publicado em: 25 jul. 2024.

Resumo: Este estudo objetivou analisar a percepção do assédio de rua no contexto brasileiro. Participaram 323 pessoas da população geral, com idades variando entre 18 e 65 anos ($M=27,5$; $DP=8,10$), as quais responderam a um questionário *online* com situações fictícias de assédio de rua, medidas de percepção do assédio, uma questão aberta e perguntas sociodemográficas. Os resultados quantitativos mostraram que os participantes percebem o assédio como um comportamento sexista; contudo, mulheres percebem mais do que homens. Essa percepção varia de acordo com o contexto em que o assédio ocorre, ou seja, o assédio que acontece na rua é visto como mais sexista do que quando ocorre em uma festa. Ademais, os resultados mostram que o sexismo hostil influencia significativamente de forma negativa a percepção do assédio de rua. Além disso, os resultados qualitativos convergem com o que foi encontrado nos dados quantitativos, de modo que as pessoas percebem e justificam a situação ocorrida como assédio.

Palavras-chave: sexismo ambivalente, assédio, violência contra as mulheres

Abstract: This study aimed to analyze the perception of street harassment in the Brazilian context. A total of 323 people from the general population, aged between 18 and 65 years old ($M=27.5$; $SD=8.10$), who answered an online questionnaire with fictitious situations of street harassment, measures of harassment perception, a study participated, open question and sociodemographic questions. Quantitative results showed that participants perceive harassment as sexist behavior; however, women perceive more than men do. This perception varies according to the context in which the harassment occurs, that is, harassment that takes place in the street is seen as more sexist than when it occurs at a party. Furthermore, the results show that hostile sexism significantly negatively influences the perception of street harassment. Furthermore, the qualitative results converge with what was found in the quantitative data, so that people perceive and justify the situation that occurred as harassment.

Keywords: ambivalent sexism, harassment, violence against women

Resumen: Este estudio tuvo como objetivo analizar la percepción del acoso callejero en el contexto brasileño. Participaron en este estudio un total de 323 personas de la población general, con edades comprendidas entre 18 y 65 años ($M = 27,5$; $DT = 8,10$), que respondieron un cuestionario online con situaciones ficticias de acoso callejero, medidas de percepción del acoso, participaron en este estudio. Pregunta abierta y cuestiones sociodemográficas. Los resultados cuantitativos mostraron que los participantes perciben el acoso como un comportamiento sexista; sin embargo, las mujeres perciben más que los hombres. Esta percepción varía según el contexto en el que se produce el acoso, es decir, el acoso que se da en la calle se percibe más sexista que cuando se da en una fiesta. Además, los resultados muestran que el sexismo hostil influye significa-



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Fortaleza, CE, Brasil.

² Centro Universitário de Brasília (CEUB), Brasília, DF, Brasil.

tivamente de forma negativa en la percepción del acoso callejero. Además, los resultados cualitativos convergen con lo encontrado en los datos cuantitativos, de manera que las personas perciben y justifican la situación ocurrida como acoso.

Palabras clave: sexismo ambivalente, acoso, la violencia contra las mujeres

Na maioria das culturas, o sistema patriarcal coloca a mulher em posições de *status* de baixa potência em relação ao homem, o que mantém a relação de hierarquia entre os gêneros. Essas relações possuem bases culturais fincadas ao longo de séculos e influenciam a constituição de estereótipos femininos, bem como a forma como as mulheres são percebidas e tratadas nas interações sociais, favorecendo a desigualdade de gênero (Deboni & Silva, 2018). Entre as diferentes expressões de desigualdade de gênero, a violência contra as mulheres é um exemplo bastante recorrente e nefasto na vida destas. Para Saffioti (2015), violência contra as mulheres é a violação de qualquer forma de integridade da vítima, seja ela física, psíquica, sexual, moral ou patrimonial relacionada ao gênero. A Lei Maria da Penha (n.º 11340/06) classifica a violência contra a mulher em cinco tipos, sendo elas: física, psicológica, moral, patrimonial e sexual.

Sem desconsiderar as consequências diretas ou indiretas das diferentes formas de violência contra a mulher, torna-se importante, para esta pesquisa, destacar uma forma particular de violência sexual. Entretanto, antes de destacar tal forma, julga-se importante entender o que é violência sexual. Ou seja, a mesma pode ser definida como atos praticados a fim de obter gratificação sexual do agressor sem que haja consentimento da vítima e incluem carícias, práticas de atos sexuais havendo ou não penetração e manipulação de regiões íntimas. Compreende-se, portanto, por violência sexual o estupro, tentativa de estupro, abuso sexual, assédio, exploração sexual, entre outros (OMS, 2012; Pereira et al., 2018). Em outras palavras, a violência sexual configura-se como qualquer comportamento de caráter sexual coercitivo, sendo contemplado pela tentativa de ter relações sexuais, assim como comentários e abordagens não consentidas acerca da sexuali-

dade de outrem (OMS, 2012).

Após essa compreensão, destaca-se, portanto, uma forma particular de violência sexual, o assédio de rua. O assédio de rua é compreendido como uma forma de subordinação entre os gêneros, em que o corpo da mulher permanece como espaço de disputa discursiva entre os homens, tendo em vista que durante séculos o corpo da mulher foi o principal instrumento de submissão dos homens (Mellgren et al., 2018). Não há consenso na literatura em relação a um termo universal para descrever o assédio de rua. Após uma extensa revisão da literatura e, principalmente, tomando como referência os trabalhos de di Leonardo (1981), Bowman (1993) e Kears (2010), neste trabalho define-se como assédio de rua as interações indesejadas em espaços públicos de um homem estranho a uma mulher (cisgênero ou transgênero) de uma forma que as objetive sexualmente, fazendo com que a vítima se sinta irritada, humilhada ou com medo. Ressalta-se que embora existam outras formas de assédio, no presente trabalho o que se compreende sobre assédio de rua configura-se, exclusivamente, de um homem para com uma mulher (cisgênero ou transgênero), pois esse fenômeno perpassa uma relação de poder construída historicamente e culturalmente a partir da desigualdade de gênero. Ademais, o termo "rua" enfatiza que esse fenômeno sempre acontece no espaço público. Assim, o assédio de rua pode ocorrer nas ruas, nas lojas, no transporte público, nos parques, nas praias e em festas públicas (Kearls, 2010).

Este fenômeno pode ser exemplificado naquelas situações em que o homem afirma seu direito de comentar o corpo da mulher, em qualquer lugar, de forma maliciosa e desrespeitosa, definindo-a como um objeto e ele mesmo como um sujeito com poder sobre ela. Esse fenômeno engloba uma grande variedade de comportamentos, gestos e comentários, que possuem algumas características definidoras: os alvos do assédio de rua são mulheres; os assediadores são do sexo masculino; os assediadores não conhecem seus alvos; o encontro é face a face; o lugar é público, sendo que o conteúdo do discurso,

se houver, não se caracteriza como um discurso público (Farmer & Jordan, 2017).

Após apresentar o que é o assédio de rua, é importante diferenciá-lo de um conceito que aparece, muitas vezes, como seu sinônimo, que são as "cantadas". Assédio de rua e cantadas não são a mesma coisa. As cantadas podem ser definidas, segundo o *Dicionário Michaelis* (2018), como uma conversa sedutora visando a uma conquista. Além disso, é sinônimo de cortejo, cortesia, flerte, paquera, azaração. As cantadas são codificadas a partir de expressões faciais e corporais, como sorrisos, olhares e gestos, e que podem chegar ao nível da conversa ou bate-papo (Walton & Pedersen, 2021). Ou seja, compreende-se a cantada como uma relação consensual de flerte entre as partes. Já o assédio de rua, para além do que já foi explicitado, é compreendido como um comportamento violento que é praticado através de atitudes ofensivas, constrangedoras e depreciativas (Farmer & Jordan, 2017).

Assim, para compreender o quanto esse fenômeno é nocivo às mulheres e está longe de ser uma cantada, diversas pesquisas relatam que experiências de assédio de rua causam efeitos negativos na saúde mental das mulheres, tendo em vista sua natureza imprevisível e inevitável. Uma pesquisa realizada por Fairchild e Rudman (2008) ressaltou que a experiência do assédio de rua pode ter consequências indiretas que diminuem a qualidade da vida das mulheres, como o aumento do medo de violação e restrição de movimento e que isso, por sua vez, afeta a saúde mental das mulheres, pois acontece rotineiramente. Nessa mesma direção, Campos et al. (2017) verificaram que o assédio de rua tem implicações importantes acerca da percepção das mulheres sobre constrangimentos e restrições sociais (horário de ir e vir, a roupa que vestir, não andar sozinha). Os principais resultados indicaram que um pouco mais de dois terços (62,8%) das mulheres relataram ter experimentado alguma forma de assédio de rua.

Esses estudos têm mostrado o quanto o assédio de rua é recorrente na vida das mulheres e o quanto tem efeitos negativos na saúde física

e psíquica dessas, despertando nelas angústia e ansiedade. Esse fenômeno atinge toda a sociedade ao colocar o medo do estupro como um elemento da existência das mulheres que pode limitar suas decisões e, conseqüentemente, afetar seu pleno potencial de desenvolvimento e sua liberdade. Mas, além disso, em outra perspectiva de análise sobre assédio de rua, alguns pesquisadores têm tentado compreender o porquê tal comportamento é tão recorrente, tão naturalizado e como as mulheres e homens lidam e percebem tal fenômeno (Riemer et al., 2014; Saunders et al., 2017).

Algumas pesquisas analisam a percepção e as experiências de mulheres com o assédio de rua relacionando tal comportamento com o sexismo (Riemer et al., 2014; Saunders et al., 2017). Sexismo é uma forma de preconceito contra as mulheres (Glick & Fiske, 1996). O preconceito, segundo Allport (1954), trata-se de uma atitude hostil baseada em uma generalização falha e inflexível, que pode ser sentida ou expressa a um grupo todo, ou apenas, a um único indivíduo membro desse grupo. Porém, para Glick et al. (2000), o sexismo não representa apenas uma aversão às mulheres, visto que homens heterossexuais têm uma construção fisiológica e social em que buscam intimidade com o sexo feminino, mas também uma versão aparentemente positiva representada por cuidado e cavalheirismo, resultando em uma benevolência, de modo a manter a mulher em uma posição de submissão.

Essa bidimensionalidade, para Glick e Fiske (1996), é constituída, de um lado, por um componente mais hostil e aversivo, nomeado de sexismo hostil e, por outro, por um componente mais benevolente e positivo, é nomeado de sexismo benevolente. Essas duas dimensões são as bases da Teoria do Sexismo Ambivalente (Glick & Fiske, 1996). O sexismo hostil (SH) se aproxima do conceito clássico de preconceito definido por Allport (1954) e reflete a derrogação de mulheres que representam uma ameaça à hierarquia de gênero (por exemplo, feministas). Em outras palavras, o SH serve para salvaguardar o *status quo*, punindo aquelas que se desviam dos papéis

tradicionais de gênero. Ao passo que o sexismo benevolente (SB) refere-se a uma forma mais sutil de se dirigir às mulheres, expressada através de atitudes aparentemente positivas, nas quais as mulheres são tidas como frágeis e necessitando de atenção, tendo em vista uma proteção paternalista. Portanto, embora o sexismo benevolente possa parecer positivo, presume e reforça o *status* subordinado das mulheres. (Glick & Fiske, 1996).

Quanto à relação entre assédio de rua e sexismo, Chaudoir e Quinn (2010) enfatizam que, embora os homens tenham a intenção de elogiar ou atrair as mulheres, há consistentemente uma natureza depreciativa e sexista dessas atitudes. Riemer e colaboradores (2014) realizaram um estudo com o objetivo de examinar se o tipo de assediador (chefe, estranho) e se o tipo de comentário afeta as percepções das mulheres quanto a ser um comportamento sexista, tendo em vista o nível de sexismo (hostil e benevolente). Os principais resultados indicaram que os comentários sexistas não são percebidos igualmente pelas mulheres, de modo que tanto o que o homem diz, quanto quem ele é, afetam as percepções das mulheres sobre aquele comentário ser ou não sexista. Ou seja, os comentários feitos por estranhos na rua (assédio de rua) são percebidos como um comportamento sexista, sendo mais hostis, ao passo que comentários feitos por namorados foram classificados como menos sexistas, sendo mais benevolentes. Os dados dessa pesquisa corroboram pesquisas anteriores (Barretto & Ellemers, 2005), nas quais as participantes viam o sexismo hostil como mais sexista do que o benevolente. Além disso, as razões pelas quais alguns comentários e homens são vistos como mais sexistas que outros são explicadas, em parte, pela intenção percebida de prejudicar a mulher.

Uma outra pesquisa, realizada por Saunders et al. (2017), sugere que as ideologias que justificam o sistema, o sexismo ambivalente (hostil e benevolente) e a autoestima predizem como as mulheres lidam com o assédio de rua, assim como os homens acreditam que as mulheres devem lidar com assédio de rua. Quanto ao sexismo

ambivalente, Saunders et al. (2017) demonstraram que homens com alto sexismo hostil acreditam que as mulheres que sofrem assédio de rua devem reagir à situação, fazendo uma atribuição benigna e culpando a si mesmas, pois se o assédio aconteceu é porque ela contribuiu para isso, tendo em vista a roupa que estava usando.

Destaca-se a importância acerca do sexismo benevolente, pois segundo Saunders et al. (2017), em relação aos homens, é ineficaz para a prevenção de eventos negativos, como o assédio de rua, por exemplo, porque embora seja possível que homens que endossam o sexismo benevolente reconheçam o assédio de rua como um problema social, eles podem não o ver como um comportamento sexista ou como um comportamento que promova relações desiguais de gênero. Além disso, segundo Riemer et al. (2014), para as mulheres, é bastante difícil identificar o sexismo benevolente, por isso, muitas vezes, os comentários benevolentes não são tão considerados e classificados como sexistas quanto os comentários sexistas hostis.

Os resultados desses estudos facilitam o processo de compreensão do sexismo ambivalente como fator que influencia as diferentes maneiras de perceber, avaliar e lidar com diversas situações entre homens e mulheres, aqui, especificamente, o assédio de rua. Dessa forma, compreende-se que o sexismo ambivalente ajuda a compreender sobre as diversas formas e experiências de preconceito e de discriminação que estão presentes na vida pessoal e profissional das mulheres, como, por exemplo, a violência física (Deboni & Silva, 2018), estupro (Gravelin et al., 2019), atribuição de menores salários em relação às mulheres que ocupam as mesmas posições que homens no contexto de trabalho (Madalozzo & Artes, 2017), bem como o assédio de rua (Saunders et al., 2017).

Embora a literatura internacional já aponte relação entre o assédio de rua e o sexismo ambivalente, não foram encontradas pesquisas empíricas sobre essa relação no Brasil. A esse respeito, foi realizada uma busca no Scielo Brasil, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Periódicos Eletrônicos de Psicologia (Pepsic), entre os meses de janeiro

a março de 2019, com os descritores “assédio de rua” e “sexismo ambivalente”. Os resultados mostram que, embora existam algumas pesquisas, como as de Savio (2016) e de Pereira, Costa e Pereira Júnior (2018), que tratam das ocorrências e consequências negativas do assédio de rua na vida das mulheres, não existem pesquisas sobre a relação entre o assédio de rua e o sexismo.

Além disso, a maioria das pesquisas existentes internacionalmente analisam apenas a percepção das mulheres sobre o fenômeno. Nesse sentido, a presente pesquisa busca suprir essas lacunas científicas de modo a contribuir com a área sobre como o fenômeno do assédio de rua é percebido no Brasil a partir do sexismo ambivalente, tendo em vista que o contexto cultural brasileiro tem características diferentes dos contextos americano e europeu. A partir dessa revisão sobre o tema, alguns questionamentos foram feitos: será que a sociedade brasileira percebe que o assédio de rua é um comportamento sexista? Existe diferença na percepção do assédio de rua entre homens e mulheres? A percepção do assédio de rua é diferente dependendo do contexto em que ocorre? Essa percepção vai depender das ideologias sexistas hostis e benevolentes que os indivíduos aderem? E como as pessoas justificam uma situação de assédio de rua?

Esses questionamentos nortearam o presente trabalho, que tem como objetivo geral analisar a percepção do assédio de rua no contexto brasileiro. Para alcançar este objetivo geral, cinco objetivos específicos foram propostos: (a) analisar se os participantes percebem o assédio de rua como um comportamento sexista; (b) investigar se a percepção do assédio de rua varia entre homens e mulheres; (c) investigar se a percepção do assédio de rua varia de acordo com o contexto em que ele ocorre (rua ou festa); (d) investigar se a percepção do assédio de rua é influenciada pelo nível de sexismo hostil e benevolente; e (e) analisar como os participantes justificam o assédio de rua.

Método

Participantes

Contou-se com a participação de 323 pessoas da população geral, com idades variando entre 18 e 65 anos ($M = 27,5$; $DP = 8,10$), de diferentes estados do país, dos quais a maioria era residente no estado do Ceará (61,0%), do gênero feminino (73,5%), de orientação heterossexual (83,6%), a maioria se declara de classe social média (41%), de etnia branca (41,4%), escolaridade Superior Completo (49,1%).

Instrumentos

Os participantes responderam a um questionário *online* formado pelos instrumentos apresentados na ordem a seguir:

Cenário fictício de assédio de rua. Os participantes foram aleatoriamente designados para ler um de dois cenários fictícios de assédio de rua. Em um dos cenários, a mulher sofria o assédio no espaço público da rua e, no outro, em uma festa, sendo que 51,1% dos participantes analisaram a primeira situação e 48,9% analisaram a segunda situação.

Descrição do cenário fictício de assédio no espaço público da rua. Em um final de tarde, Laura saiu da faculdade e, como de costume, foi para casa a pé. Enquanto caminhava por uma rua movimentada, havia um homem sentado a olhando. Ao passar por ele, ouviu o seguinte comentário: gostosa! Este comentário a deixou com medo e constrangida. Por essa razão, ela acelerou o passo para se afastar do homem.

Descrição do cenário fictício de assédio de uma festa pública. Em uma noite de sábado, Laura foi a uma festa com suas amigas. Ao chegar na festa, comprou uma bebida e foi dançar. Enquanto dançava, havia um homem próximo a ela que a olhou e disse: gostosa! Este comentário a deixou com medo e constrangida e, por essa razão, ela se afastou do homem.

Medidas de percepção do assédio de rua

Para analisar a percepção do assédio de rua

foi utilizado um conjunto de medidas, que são descritas a seguir.

Medida de emoções negativas. Essa medida foi adaptada dos estudos de Fairchild e Rudman (2008) e Savio (2016) que avaliaram sentimentos negativos a respeito de situações de assédio. Essa medida contém sete itens, sendo eles: raiva, indignado(a), desapontado(a), medo, indiferença, vergonha e nojo. Esses itens foram respondidos em uma escala que varia de 1 (nada) a 5 (totalmente), tendo as respostas dos participantes se situado acima do ponto médio da escala ($M = 3,60$; $DP = 0,99$). Na presente pesquisa essa medida apresentou consistência interna adequada ($\alpha = 0,85$).

Medida de percepção da intenção do comportamento do Homem. Essa medida foi adaptada de Riemer et al. (2014), que avaliaram a percepção das mulheres acerca da intenção do homem no comportamento de assédio. Nove itens avaliaram a intenção do comportamento do assediador, sendo respondidos em uma escala que varia de 1 (nada) a 5 (totalmente), distribuídos em dois fatores: Intenção de Ofender (itens: uma grosseria, preconceituoso, agressivo, machista e infantil), que obteve na presente pesquisa os seguintes indicadores ($M = 3,7$; $DP = 0,97$) ($\alpha = 0,78$) e Intenção de Chamar Atenção (itens: uma brincadeira; uma cantada, um elogio, delicado), com os seguintes indicadores: ($M = 1,82$; $DP = 0,84$) ($\alpha = 0,63$).

Medida de percepção do assédio como um comportamento sexista. A percepção do assédio foi avaliada por meio de um item solicitando que os participantes indicassem o quanto achavam que o comportamento do homem é preconceituoso contra as mulheres, sendo essa pergunta respondida numa escala de resposta que varia de 1 (nada) a 5 (totalmente), ($M = 1,82$; $DP = 0,84$).

Inventário de Sexismo Ambivalente. Originalmente elaborado por Glick e Fiske (1996), e validado para o contexto brasileiro por Formiga et al. (2002), essa medida é composta por 22 itens que avaliam o sexismo em duas dimensões. Todos os itens foram respondidos em uma escala que varia de 1 (Discordo Totalmente) a 5 (Concordo Totalmente). Ambos os fatores apresentaram

indicadores de consistência interna adequados na presente pesquisa: *sexismo hostil* ($\alpha = 0,87$) e *sexismo benevolente* ($\alpha = 0,90$).

Em seguida, havia uma pergunta aberta em que era solicitado que escrevessem o porquê achavam que o homem tinha agido de tal modo. Finalmente, foram abordadas perguntas de caráter sociodemográfico.

Procedimentos

A coleta de dados ocorreu de modo *online*, utilizando-se do programa *Google Forms*. Devido à utilização de dois cenários diferentes de assédio de rua (assédio na festa vs. assédio na rua), os *links* dos dois questionários gerados pelo *Google Forms* foram randomizados pelo programa *MathEstetic*. Para ter acesso aos participantes da pesquisa, as autoras enviaram o *link* do estudo por meio de suas redes sociais digitais, como WhatsApp, para seus contatos pedindo que colaborassem com a pesquisa respondendo-a e divulgando-a, de modo a compartilhá-la com outras pessoas. A coleta ocorreu entre março e abril de 2019.

Essa pesquisa respeitou os preceitos éticos que regem as resoluções brasileiras, quais sejam, as Resoluções 466/12 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Os procedimentos da pesquisa foram desenvolvidos de forma a proteger a privacidade, o anonimato e a autonomia dos(as) sujeitos, que concordaram em participar da pesquisa aceitando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Esta pesquisa conta com parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos sob o CAE n.º 86901918.9.0000.5052, parecer n.º 2.619.012.

Análise dos dados

O *software* SPSS foi utilizado para realização de análises estatísticas descritivas (medidas de tendência central e dispersão) e inferenciais (análise fatorial exploratória, testes t de *Student*, análises de correlação e regressão linear múltipla). O *software* Iramuteq foi utilizado para a realização de uma análise de Classificação Hierárquica Descendente (CHD). Para análise de CHD três etapas foram percorridas: a preparação e a codi-

ficação do texto inicial; a classificação hierárquica descendente realizada pelo processamento dos dados; e a interpretação das classes (Camargo & Justos, 2018; Souza et al., 2018). Preparar o texto inicial nesta pesquisa significou colocar as respostas dos participantes em um conjunto de textos que constitui o *corpus* de análise. Cada resposta foi separada por uma linha de comando, tendo em vista as variáveis importantes para análise das respostas de cada participante, por exemplo, o número, cenário que respondeu, idade, sexo, classe social, dentre outras (**** *n_1 *cen_festa *ida_25 *sex_1 *OriSex_1 *classoc_3 *Memoneg_4,67 *Mintofen_4,80 *Mintaten_1,00 *Msh_1,00 *Msb_1,60 *Sofassed_2; até **** *n_324). Além disso, as respostas foram lematizadas e foram feitas as correções de erros de digitação e pontuação, a uniformização das siglas e a junção de palavras compostas com um *underline* (por

exemplo, andar_sozinha, roupa_curta).

Resultados

Inicialmente, para atender o primeiro objetivo específico, são apresentadas na Tabela 1 as estatísticas descritivas das pontuações dos participantes nas diferentes medidas de percepção do assédio de rua e suas correlações entre si. De modo mais específico, foram analisadas as respostas dos participantes sobre quais as emoções sentiram ao ler o cenário de assédio, quais as intenções percebidas sobre o comportamento do homem assediador e se esse homem agiu de forma preconceituosa contra Laura por ela ser mulher. Tais medidas, em conjunto, foram utilizadas para analisar diferentes aspectos da percepção do assédio de rua como um comportamento sexista.

Tabela 1. Estatísticas descritivas e correlação entre as medidas de percepção do assédio de rua

Percepção do assédio de rua	M (DP)	EM	IO	IA	PP
Emoções negativas (EM)	3,60 (0,99)	-	0,62*	-0,28*	0,45*
Intenção de ofender (IO)	3,75 (0,97)		-	-0,32*	0,53*
Intenção de atenção (IA)	1,82 (0,84)			-	-0,38*
Percepção como preconceito (PP)	3,56 (1,49)				-

Nota. * $p < 0,01$; M = média; DP = desvio padrão.

Os resultados da Tabela 1 mostram que a média geral das emoções negativas, da avaliação de que o homem teve a intenção de ofender a mulher e da percepção do assédio como um preconceito contra as mulheres ficaram acima do ponto médio da escala de resposta. Ademais, a média baixa sobre a avaliação de que o homem teve a intenção de receber atenção da mulher – ou seja, de que foi uma brincadeira, cantada ou elogio – é coerente com as outras médias e, também, indica que os(as) participantes deste estudo percebem consistentemente o assédio de rua como um comportamento sexista.

Sendo assim, para as análises subsequentes, foi necessária a construção de um único indicador de percepção do assédio de rua como um

comportamento sexista. Para tanto, foi realizada uma análise fatorial exploratória, com método dos eixos principais, com todos os itens das três medidas de percepção descritas anteriormente, fixando a extração de um fator. O $KMO = 0,86$ e o teste de esfericidade de Bartlett [$\chi^2 (136) = 2.176,78, p < 0,001$] foram considerados satisfatórios, e o fator obteve Valor Próprio igual a 5,30, explicando 31,20% da variância total. Os itens obtiveram cargas fatoriais variando entre -0,31 e 0,81, sendo que dois itens (indiferença e delicado) foram excluídos por apresentarem carga fatorial inferior a 0,30 e três itens (brincadeira, cantada e elogio) foram invertidos por apresentarem valores negativos. O escore total da percepção do assédio de rua foi composto por 15 itens e obteve alfa de

Cronbach de 0,87.

Para atender ao segundo e terceiro objetivos específicos dessa pesquisa, foram realizados testes *t* de *Student* para amostras independentes de modo a analisar se a percepção do assédio de rua como um comportamento sexista varia de acordo com o contexto em que o assédio ocorre e se varia entre homens e mulheres. Os resultados mostram que as mulheres ($M = 3,83$; $DP = 0,76$) percebem significativamente mais o assédio de rua como um comportamento sexista do que os homens ($M = 3,59$; $DP = 0,84$), $t(321) = 2,48$, $p < 0,05$. O tamanho de efeito da diferença foi baixo (d de Cohen = 0,31). Ademais, os resultados mostram que o grupo que avaliou o assédio de rua ($M = 3,90$; $DP = 0,74$) o avaliou de forma mais sexista do que o grupo que avaliou o assédio na festa ($M = 3,65$; $DP = 0,81$), $t(321) = -2,90$, $p < 0,01$. O tamanho de efeito da diferença foi baixo (d de Cohen = 0,32).

Para investigar o quarto objetivo específico, foram realizadas, primeiramente, análises de correlação de Pearson, que atestaram que existe uma correlação negativa entre a percepção do assédio de rua com o sexismo hostil ($r = -0,48$; $p < 0,01$) e com o sexismo benevolente ($r = -0,25$; $p < 0,01$). Posteriormente, foi realizada uma análise de regressão linear hierárquica (método enter) tendo como variável dependente a percepção do assédio de rua como um comportamento sexista.

No primeiro bloco da análise de regressão linear hierárquica, foi inserido como variável independente o gênero (0 = feminino, 1 = masculino) e, no segundo bloco, foram adicionados o sexismo hostil e o sexismo benevolente. Os resultados dessa análise mostraram que, no primeiro bloco, existe um efeito do gênero na percepção do assédio de rua ($\beta = -0,14$; $p < 0,05$), de modo que a percepção do assédio de rua como um comportamento sexista é maior em mulheres, $F(1, 321) = 6,13$, $p < 0,05$; $R^2_{\text{ajustado}} = 0,016$, explicando apenas 1,6% da variância da percepção do assédio de rua.

De maior importância, observou-se no segundo bloco que o gênero deixa de ter um efeito significativo ($\beta = -0,02$, $t = -0,372$, $p = 0,71$), que o sexismo hostil ($\beta = -0,51$; $p < 0,01$) prediz signifi-

cativamente de forma negativa a percepção do assédio de rua para além do efeito do gênero, enquanto o sexismo benevolente não prediz significativamente a percepção do assédio de rua ($\beta = 0,05$, $t = 0,868$, $p = 0,39$), $F(3, 319) = 33,05$, $p < 0,001$; $R^2_{\text{ajustado}} = 0,230$, explicando 23% da variância da percepção do assédio de rua. Ademais, esse segundo modelo resultou em um incremento significativo no percentual explicado da variância da percepção do assédio de rua, $R^2_{\text{change}} = 0,218$; $F_{\text{change}}(2,319) = 45,66$, $p < 0,001$. Em síntese, esses resultados mostram que o nível de sexismo hostil influencia a percepção que as pessoas têm sobre o assédio de rua, de modo que quanto maior o nível de sexismo hostil do indivíduo, menos ele tende a perceber o assédio de rua como um comportamento sexista, ou seja, como um problema para a sociedade e principalmente para as mulheres.

De modo a qualificar esses resultados, tendo em vista atender ao quinto objetivo específico, foi solicitado aos participantes que escrevessem com suas palavras as possíveis justificativas para o comportamento do homem assediador. Esses resultados foram analisados por meio de uma CHD. O *corpus* foi constituído por 351 segmentos de texto (ST), com aproveitamento de 322 STs (91,74%). Emergiram 5.643 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos), sendo 1.244 palavras distintas e 736 com uma única vez. O conteúdo analisado foi categorizado em cinco classes. Para atingir uma melhor visualização das classes, elaborou-se um organograma com a lista das principais palavras de cada classe geradas, a partir do teste qui-quadrado (ver Figura 1).

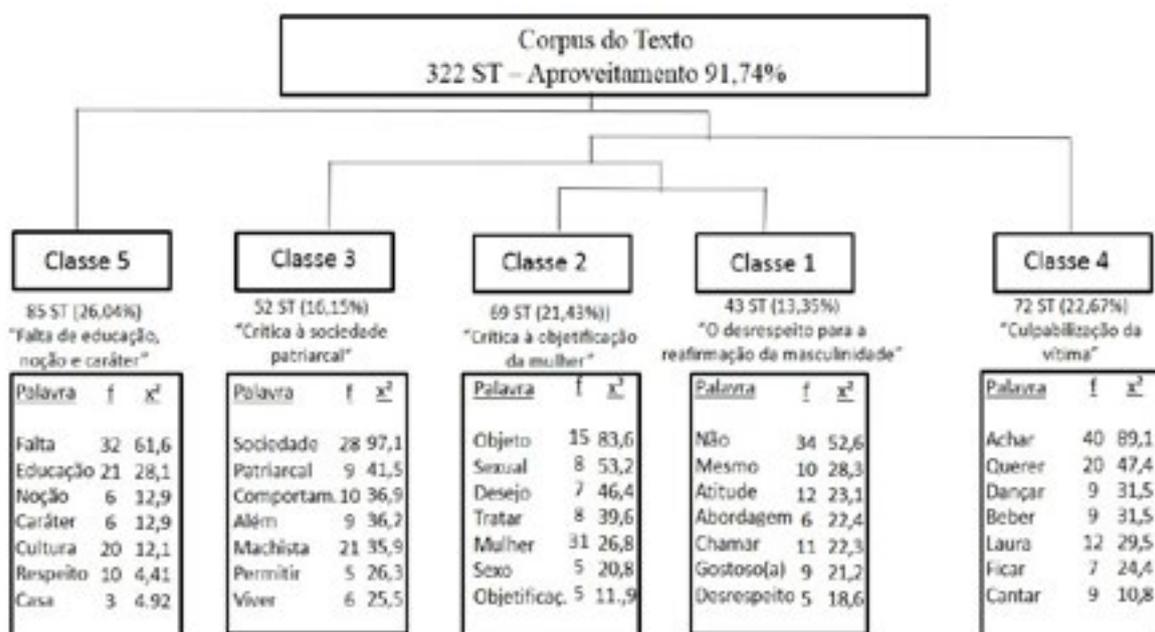


Figura 1. Dendrograma da Classificação Hierárquica Descendente sobre os fatores justificadores do assédio de rua.

A Classe 1 – “desrespeito para uma reafirmação da masculinidade” – foi constituída por evocações tanto de homens quanto de mulheres, que tiveram acesso aos dois cenários, sendo a maioria heterossexual. Na análise verificou-se que estão elencadas as palavras que sugerem o motivo de uma abordagem desrespeitosa nas atitudes dos homens no modo de se referir às mulheres. Por exemplo: “Desde cedo é ensinado a eles muitas vezes até pela própria mãe, a necessidade dessa abordagem para afirmar a sua masculinidade” (Mulher, heterossexual, cenário festa); “A sociedade também o incentiva, ensinando que é coisa de homem” (Mulher, Heterossexual, cenário rua).

Na Classe 2 – “Crítica à objetificação da mulher” – predominaram evocações de mulheres que relatam sofrer assédio regularmente, e que tiveram acesso aos dois cenários. Na análise, verificou-se que as palavras sugerem que os homens tratam as mulheres como objetos sexuais de desejo. Isso pode ser percebido nos exemplos a seguir: “Infelizmente ele foi educado para encarar a mulher como um objeto sexual” (Mulher, heterossexual, cenário festa); “Achar que está tudo bem tratar mulher como objeto”

(Mulher, bissexual, cenário festa).

A Classe 3 – “Crítica à sociedade patriarcal” – constitui-se por evocações de mulheres, de classe média alta que tiveram acesso aos dois cenários. Na análise, verificou-se uma justificativa a partir de uma sociedade que tem como estrutura o patriarcado, fazendo com que os homens acreditem ter domínio sobre o corpo feminino, permitindo e facilitando o comportamento de objetificação do corpo da mulher. Dessa maneira, pode-se observar nos exemplos: “Porque nas sociedades patriarcais os homens sentem que podem fazer e falar o que quiser com as mulheres” (Mulher, heterossexual, cenário festa); “A sociedade consolidada nos moldes patriarcais, onde este tipo de assédio foi normalizado após anos de inúmeras e distintas opressões sobre o gênero feminino” (Homem, heterossexual, cenário festa).

A Classe 4 – “Culpabilização da vítima” – foi composta majoritariamente por evocações de homens, de classe média, e a maioria das respostas são de homens que responderam sobre o cenário da festa. Na análise, verificou-se a justificativa a partir de Laura estar bebendo e

dançando como se fosse uma forma de chamar atenção do homem. Além disso, aparecem justificativas que ressaltam a beleza de Laura, em que o homem sente vontade de ficar com ela, bem como a percepção de que na festa o assédio é percebido como uma cantada. Como exemplos tem-se: "A mulher devia ser muito gostosa. Porque mulher feia não recebe essa abordagem" (Homem, heterossexual, cenário rua); "Para os homens tudo se resume em paquerar ou dar em cima de uma mulher e pelo fato dela estar bebendo com amigas ele pode fazer qualquer coisa, pois ele acha que ela estar ali para beijar alguém ou se relacionar, embora ela esteja querendo só curtir" (Homem, heterossexual, cenário festa); "A roupa da mesma, que não justifica, mas pode explicar essa atitude, há homens que não controlam a cabeça de baixo" (Homem, heterossexual, cenário rua).

Na Classe 5 – "Falta de educação, noção e caráter" – tem-se repostas de homens e mulheres que tiveram acesso aos dois cenários de assédio, na rua e na festa. Na análise, verificou-se que os participantes relatam o comportamento do homem como uma falta de respeito, noção e caráter para agir diante às mulheres. Tem-se como exemplos: "Falta de princípios e falta de educação dentro da própria casa" (Mulher, heterossexual, cenário festa); "Existem vários motivos que levam um homem a fazer isso, falta de educação, mal caratismo, necessidade extrema de uma mulher" (Homem, heterossexual, cenário rua).

Em linhas gerais, os resultados dessa análise qualitativa convergem com o que foi encontrado nos dados quantitativos, de modo que as pessoas percebem e justificam a situação ocorrida como assédio, embora, conforme pode se observar a partir dos resultados da Classe 4, os participantes culpabilizam a vítima pelo ocorrido. Evidencia-se aí que o assédio que acontece na festa é naturalizado como uma cantada e justificado pela aparência e comportamento da mulher vítima do assédio.

Discussão

O objetivo geral da presente pesquisa foi ana-

lisar a percepção do assédio de rua no contexto brasileiro. Após a realização de uma série de análises de dados, confia-se que o objetivo foi alcançado. A partir dos resultados, notou-se que a maioria dos(as) participantes percebem o assédio de rua como um comportamento sexista. Esses resultados possibilitam compreender que o assédio de rua é percebido como um problema. Essa compreensão é de suma importância, pois esse fenômeno apresenta-se como uma forma comum de intimidação e controle das mulheres na sociedade patriarcal, uma vez que é uma das maneiras do homem exercer poder e controle sobre as mulheres, apresentando-se, assim, como uma manifestação de violência contra as mulheres.

Assédio de rua é uma forma de violência contra as mulheres e encontra-se conceitualmente, pertencente ao grupo da violência sexual (Garrido, Billi, & González, 2017). Para Vera-Gray (2016), o assédio de rua é a forma de violência contra as mulheres pouco estudada, embora comumente vivenciada. Isso porque é um fenômeno que embora apresente algumas semelhanças com outras expressões de violência contra as mulheres, revela-se de modo sutil e disfarçado de cantada.

No que concerne às altas médias das emoções negativas, da intenção de ofender e da percepção do assédio como comportamento sexista dos homens e das mulheres, argumenta-se que autorrelatos não preconceituosos devem ser percebidos com suspeita porque as pessoas podem ser motivadas externa ou internamente a responder sem preconceito (Becker & Swim, 2011) a partir da norma social antipreconceito. As normas são capazes de motivar os comportamentos quando são ativadas, ou quando se fazem salientes em determinado contexto (Cialdini et al., 1990). Uma das consequências dessas normas sociais antipreconceito é o fenômeno da desejabilidade social (Kemmelmeier, 2014). Tal fenômeno corresponde à perspectiva dos indivíduos em fornecer respostas para não parecerem preconceituosos e evitar desaprovações sociais, de modo que o preconceito se apresenta veladamente, em contextos públicos, mas não

necessariamente em contextos privados. Isso fica evidente quando se observam as análises mais específicas, que demonstram haver diferença significativa nessas altas médias entre homens e mulheres, bem como nas respostas discursivas, em que, na Classe 4, descrita acima, majoritariamente os homens culpabilizam a mulher pelo assédio sofrido.

Destarte, ressalta-se que, embora os(as) participantes, de modo geral, percebam o assédio de rua como um comportamento sexista, essa percepção varia em função do gênero, de modo que as mulheres percebem mais o assédio como um comportamento sexista do que os homens. Pesquisas anteriores relatam que os homens têm uma menor média na percepção de atitudes sexistas, porque, geralmente, são os que efetuam o comportamento de violência e opressão, contando ser algo bem-intencionado e "normal"; ao passo que as mulheres são as que vivenciam mais tais opressões e violências, por isso são mais sensíveis em identificar situações de violência (Fairchild & Rudman 2008; López & Yepes, 2018). Além disso, esse resultado corrobora pesquisas anteriores, como o estudo de Barreto e Ellemer (2005).

Quanto ao contexto onde o assédio ocorre, os resultados da presente pesquisa mostram que o grupo que analisou o assédio que acontece na rua o avaliou de forma mais sexista do que o grupo que analisou o assédio que ocorre na festa. Esse resultado coaduna-se com pesquisas que mostraram que o contexto pode mudar a percepção do assédio como um comportamento sexista (Fairchild, 2010; McCarty et al., 2014). Sendo assim, entende-se que o contexto da festa pode ter sido considerado menos sexista por ser um espaço que possibilita a paquera, a cantada, fazendo, de algum modo, com que possíveis comportamentos sexistas, como o assédio de rua, sejam minimizados a ponto de serem percebidos como sendo uma cantada. Desse modo, ressalta-se o perigo de atitudes sexistas sutis, disfarçadas de elogio em diferentes contextos. A partir disso, observa-se a importância e a necessidade de conhecer e definir os diferentes fenômenos que

perpassam as formas de violência contra as mulheres, nesse caso, o assédio de rua.

Além disso, é possível fazer uma leitura desse resultado a partir de pesquisas sobre a culpabilização da mulher e estupro (Gravelin et al., 2019; Maurer & Robinson, 2008). Em contexto de festa, as mulheres, muitas vezes, são responsabilizadas, culpabilizadas por algo que acontece com elas, seja por estar bebendo, dançando ou usando determinada roupa, de modo a desresponsabilizar os homens por suas possíveis agressões sexuais. Ressalta-se que tais proposições são consoantes com as respostas discursivas da Classe 4 descrita anteriormente, onde a culpabilização da vítima pelo assédio perpassa o contexto do assédio na festa.

Ao que se refere à influência do sexismo ambivalente na percepção do assédio de rua, os resultados mostram, primeiramente, que existe uma relação negativa entre a percepção do assédio de rua com o sexismo hostil e com o sexismo benevolente. Porém, somente o sexismo hostil prediz significativamente e negativamente a percepção do assédio de rua como um comportamento sexista, ao passo que o sexismo benevolente não prediz significativamente. Esse resultado vai na mesma direção dos resultados encontrados por Saunders et al. (2017), evidenciando que a maior adesão a crenças sexistas hostis faz com que os indivíduos minimizem qualquer tipo de violência direcionada às mulheres ou mesmo não a reconheçam como um problema. De fato, esse resultado é coerente com a própria teoria do sexismo ambivalente (Glick & Fiske, 1996; López & Yepes, 2018), uma vez que o sexismo hostil é justamente a crença que os homens têm de que são superiores às mulheres e podem impor seu poder sobre elas de forma mais explícita, sendo o assédio de rua uma expressão direta desse sexismo hostil. Os resultados da pergunta discursiva também evidenciam que uma parte dos participantes tende a justificar a situação de assédio colocando a culpa na mulher, seja pelo seu comportamento ou por sua roupa. Como argumentam França e Carluxto (2016), existe uma naturalização da violência contra as mulheres que

não é proveniente somente das desigualdades de gênero, mas, também, por estar penetrado na percepção das pessoas a antiquados pensamento e comportamento a partir da repetição de uma cultura patriarcal que é opressora e hostil às mulheres. Entende-se por cultura patriarcal, a cultura na qual o homem tem mais importância que a mulher e é quem estabelece as normas sociais e o poder sobre as mulheres.

Finalmente, quando foram analisadas as justificativas que os(as) participantes trazem para as situações de assédio de rua, os dados qualitativos reforçam as análises anteriores, de modo que as pessoas, em sua maioria mulheres, percebem o assédio como um problema. Essa análise foi possível a partir da compreensão de que a maioria das justificativas criticam o comportamento do homem. Desse modo, as Classes 1, 2, 3 e 5 convergem na direção de criticar a sociedade patriarcal, que educa os homens para uma permissividade e possibilidade de dominação do corpo feminino. Logo, uma sociedade com uma educação que reforça a desigualdade de gênero, leva a uma legitimação da dominação masculina e apropriação do corpo feminino (Saffioti, 2015). Isso contribui para a objetificação sexual das mulheres, que são tratadas como objetos sexuais a serem vistos e tocados, e não como seres humanos inteligentes (Fairchild & Rudman, 2008).

Isso atribui ao homem uma imagem de autoridade e independência, ao passo que para as mulheres, atribui-se uma imagem de fragilidade e submissão (Silva, 2017). A partir disso, comportamentos sexistas, como o assédio de rua, passam a existir com frequência, sendo esse apenas mais um fenômeno social que mantém a hierarquia de gênero, fortalecendo a manutenção de relações sociais não horizontais (Chaudoir & Quinn, 2010).

A Classe 4 relaciona-se com as anteriores tendo em vista essa, também, objetificação sexual da mulher e domínio masculino, embora em outro sentido. Sentido esse que os participantes justificam tal comportamento do homem, simplesmente, de ter ficado interessado em Laura, achando-a bonita e por ela estar bebendo e dançando que, de modo sutil, culpabiliza a mulher pelo assédio.

Ressalta-se, ainda, que essa classe se constitui de discursos majoritariamente de homens sobre o assédio na festa. Isso justifica a ocorrência de tantos discursos que nomeiam o comportamento do homem como uma cantada. Sendo assim, embora se compreenda que o espaço da festa, de certo modo, tenha a permissividade da paquera, definir a situação discorrida no cenário como uma cantada naturaliza o assédio e fortifica as relações de poder e violência do homem em detrimento das mulheres (Garrido et al., 2017).

Desse modo, pôde-se compreender que o contexto muda a percepção acerca de uma situação ser sexista ou não (Riemer et al., 2014). Isso é prejudicial e pode velar comportamentos de assédio de rua, por exemplo, contribuindo para a perpetuação da dominação masculina sobre as mulheres em espaços públicos (Bailey, 2017). Além disso, esses resultados podem ser explicados pelo fato de que os homens participantes da pesquisa consideram os comportamentos de assédio como inofensivos. Isso é reafirmado nas respostas qualitativas quando os indivíduos culpabilizam a mulher, e se referem ao assédio como uma cantada. Tratar o assédio como uma cantada é minimizar ou não reconhecer as possibilidades de isso vir a se tornar um estupro e/ou um feminicídio. Contudo, ressalta-se que as duas formas do assédio se apresentar são invasivas e danosas às mulheres.

Diante disso, pergunta-se: será que situações nas quais homens comentam o corpo de mulheres em espaços públicos com discursos de cunho sexual serão somente cantadas? A resposta é não. A revisão da literatura realizada, bem como os resultados dessa pesquisa evidenciam que não; que um aparente comentário inofensivo sobre o corpo da mulher denota claramente uma relação de poder e é, sim, uma forma de violência.

Cabe ponderar, contudo, algumas limitações do presente estudo. Trata-se de uma pesquisa correlacional, porém a análise de regressão nos direciona a pensar que existe uma direção na influência do sexismo hostil na percepção do assédio de rua. No entanto, essa afirmação de direcionalidade ainda necessita de cautela.

Outra limitação foi a pequena quantidade de homens na amostra. Além disso, a amostra não foi representativa da população brasileira, de modo que não foi assegurada a participação equitativa de pessoas de diferentes contextos socioeconômicos, então surge o questionamento de se, de fato, a maioria das pessoas reconhece que o assédio de rua é um problema, ou seja, um comportamento sexista.

Como possibilidades de estudos futuros, recomenda-se que a presente pesquisa seja replicada em diferentes contextos na realidade brasileira considerando outras características sociodemográficas como, por exemplo, nível de escolaridade e cor da pele. Ademais, uma lacuna importante que precisa ser analisada é quais são os mecanismos psicológicos que mediam a influência do sexismo hostil na percepção do assédio de rua.

Em síntese, os resultados da presente pesquisa trazem algumas contribuições importantes para literatura nacional sobre violência contra as mulheres e sobre os estudos relacionados a preconceito no campo, por exemplo, da Psicologia Social. Primeiramente, o artigo apresenta, de modo inédito, a definição e o reconhecimento de um fenômeno amplamente naturalizado e invisibilizado na realidade brasileira, que é o assédio de rua. Além disso, demonstramos empiricamente como a percepção equivocada desse fenômeno por meio de uma cantada tem na sua base de explicação atitudes sexistas hostis sobre as mulheres. Finalmente, também exploramos as justificativas que a sociedade brasileira utiliza para legitimar esse tipo de violência contra a mulher.

Espera-se que essas contribuições impulsionem essa área de investigação no Brasil, de modo a possibilitar a construção de um conhecimento mais aprofundado sobre a legitimação das diversas formas de violência contra as mulheres e, por sua vez, nos tornemos cada vez mais hábeis de pensar intervenções sociais que combatam essas formas de violência e sua naturalização.

Referências

Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Addison-Wesley.

Bailey, B. (2017). Greetings and compliments or street harassment? Competing evaluations of street remarks in a recorded collection. *Discourse & Society*, 28(4), 353-373. <https://doi.org/10.1177/0957926517702979>

Barreto, M., & Ellemers, N. (2005). The burden of benevolent sexism: How it contributes to the maintenance of gender inequalities. *European Journal of Social Psychology*, 35(5), 633-642. <https://doi.org/10.1002/ejsp.270>

Bowman, C. (1993). Street Harassment and the informal ghettoization of women. *Harvard Law Review*, 6(3), 517-568. <https://doi.org/10.2307/1341656>

Campos, P. A., Falb, K. L., Hernández, S., Díaz-Olavarrieta, C., & Gupta, J. (2017). Experiences of street harassment and associations with perceptions of social cohesion among women in Mexico City. *Salud pública de México*, 59(1), 102-105. <https://doi.org/10.21149/7961>

Cialdini, R. B., Reno, R. R., & Kallgren, C. A. (1990). A focus theory of normative conduct: Recycling the concept of norms to reduce littering in public places. *Journal of personality and social psychology*, 58(6), 1015-1026. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.58.6.1015>

Chaudoir, S. R., & Quinn, D. M. (2010). Bystander sexism in the intergroup context: The impact of cat-calls on women's reactions towards men. *Sex Roles*, 62(9-10), 623-634. <https://doi.org/10.1007/s11199-009-9735-0>

Deboni, M. A., & Silva, L. V. F. (2018). Lei Maria da Penha: análise de campanhas publicitárias de combate à violência contra a mulher. *Revista Fragmentos de Cultura-Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas*, 28(2), 191-206. <https://doi.org/10.18224/frag.v28i2.6462>

di Leonardo, M. (1981). The Political Economy of Street Harassment. *Aegis*, 51-57.

Fairchild, K. & Rudman, L. A. (2008). Everyday stranger harassment and women's objectification. *Social Justice Research*, 21, 338-357. <https://doi.org/10.1007/s11211-008-0073-0>

Fairchild, K. (2010). Context effects on women's perceptions of stranger harassment. *Sexuality & Culture*, 14(3), 191-216. <https://doi.org/10.1007/s12119-010-9070-1>

Farmer, O., & Jordan, S. S. (2017). Experiences of Women Coping With Catcalling Experiences in New York City: A Pilot Study. *Journal of Feminist Family Therapy*, 29(4), 205-225. <https://doi.org/10.1080/08952833.2017.1373577>

Formiga, N. S., Gouveia, V. V., & Santos, M. D. (2002). Inventário de sexismo ambivalente: sua adaptação e relação com o gênero. *Psicologia em estudo*, 7(1), 103-111. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722002000100013>

França, M. H. O., & Calixto, T. G. (2016). Naturalização da violência contra mulher: contextualizando condutas do Brasil Colônia. *Revista Conceitos*, 24(2), 98-110.

Garrido, J. A., Billi, M., & González, M. J. G. (2017). ¡Tu'piropo'me violenta! Hacia una definición de acoso sexual callejero como forma de violencia de género. *Revista Punto Género*, 7, 112-137. <https://doi.org/10.5354/0719-0417.2017.46270>

- Glick, P., & Fiske, S. T. (1996). The ambivalent sexism inventory: Differentiating hostile and benevolent sexism. *Journal of personality and social psychology*, 70(3), 491-512. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.70.3.491>
- Glick, P., Fiske, S. T., Mladinic, A., Saiz, J. L., Abrams, D., Masser, B., Adetoun, B., Osagie, J. E., Akande, A., Alao, A., Annetje, B., Willemsen, T. M., Chipeta, K., Dardenne, B., Dijksterhuis, A., Wigboldus, D., Eckes, T., Six-Materna, I., Expósito, F., . . . López, W. L. (2000). Beyond prejudice as simple antipathy: hostile and benevolent sexism across cultures. *Journal of Personality and Social Psychology*, 79, 763-775. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.79.5.763>
- Gravelin, C. R., Biernat, M., & Bucher, C. E. (2019). Blaming the victim of acquaintance rape: Individual, situational, and sociocultural factors. *Frontiers in psychology*, 9, 1-22. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2018.02422>
- Kearl, H. (2010). *Stop street harassment: Making public places safe and welcoming for women*. Praeger Publishers.
- Kemmelmeier, M. (2014). Telling what they want to know: A replication and extension. *Social Psychology*, 45(5), 426-430. <http://dx.doi.org/10.1027/1864-9335/a000173>
- López, A. M., & Yepes, T. G. (2018). Percepción del acoso sexual según los niveles de prejuicio sexista. *Investigaciones Psicológicas*, 23(2), 19-26. <https://doi.org/10.32824/investigpsicol.a23n2a2>
- Madalozzo, R., & Artes, R. (2017). Escolhas profissionais e impactos no diferencial salarial entre homens e mulheres. *Cadernos de Pesquisa*, 47(163), 202-221.
- Maurer, T. W., & Robinson, D. W. (2008). Effects of attire, alcohol, and gender on perceptions of date rape. *Sex Roles*, 58(5-6), 423-434.
- McCarty, M. K., Iannone, N. E., & Kelly, J. R. (2014). Stranger danger: The role of perpetrator and context in moderating reactions to sexual harassment. *Sexuality & Culture*, 18(4), 739-758. <https://doi.org/10.1007/s12119-013-9215-0>
- Mellgren, C., Andersson, M., & Ivert, A. K. (2018). "It happens all the time": Women's experiences and normalization of sexual harassment in public space. *Women & Criminal Justice*, 28(4), 262-281. <https://doi.org/10.1080/08974454.2017.1372328>
- Michaelis. (n. d.). Assédio. In *Michaelis: Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*. Acessado em 20 jan. 2021, disponível em <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/ass%C3%A9dio>
- Organização Mundial da Saúde (2012). *Compreendendo e abordando a violência contra as mulheres: Violência do parceiro íntimo*. OMS. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/77432>
- Pereira, M. L. Q., Costa, A. S., & Pereira Júnior A. J. (2018). Revisão do conceito de assédio sexual praticado contra mulheres no Brasil. *Revista dos Tribunais*, 994(2018), 449-480. https://www.researchgate.net/profile/maryna-pereira/publication/327955403_revisao_do_conceito_de_assedio_sexual_praticado_contra_mulheres_no_brasil/links/5baf65bd45851574f7ef197e/revisao-do-conceito-de-assedio-sexual-praticado-contra-mulheres-no-brasil.pdf
- Riemer, A., Chaudoir, S., & Earnshaw, V. (2014). What looks like sexism and why? The effect of comment type and perpetrator type on women's perceptions of sexism. *Journal of General Psychology*, 141, 263-279. <https://doi.org/10.1080/00221309.2014.907769>
- Saffioti, H. (2015). *Gênero, Patriarcado, Violência* (2. ed.). Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo.
- Savio, T. D. (2016). *Ei gostosa! Assédio de rua e interações no espaço público* [Dissertação de Mestrado em Letras, Universidade Estadual do Oeste do Paraná]. https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/2583/1/Thayna_Savio_2016.pdf
- Saunders, B. A., Scaturro, C., Guarino, C., & Kelly, E. (2017). Contending with catcalling: The role of system-justifying beliefs and ambivalent sexism in predicting women's coping experiences with (and men's attributions for) stranger harassment. *Current Psychology*, 36(2), 324-338. <https://doi.org/10.1007/s12144-016-9421-7>
- Silva, E. (2017). Internet, estupro, assédio sexual e ativismo na campanha online "primeiro assédio". In C. Stevens, E. Silva, S. Oliveira, & V. Zanella (Orgs.), *Relatos, análises e ações no enfrentamento da violência contra mulheres* (pp. 200-233). Technopolitik.
- Souza, M. A. R. D., Wall, M. L., Thuler, A. C. D. M. C., Lowen, I. M. V., & Peres, A. M. (2018). O uso do software IRAMUTEQ na análise de dados em pesquisas qualitativas. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 52, 1-7. <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2017015003353>
- Vera-Gray, F. (2016). Men's stranger intrusions: Rethinking street harassment. *Women's Studies International Forum*, 58, 9-17. <https://durham-repository.worktribe.com/output/1405925/mens-stranger-intrusions-rethinking-street-harassment>
- Walton, K. A., & Pedersen, C. L. (2021). Motivations behind catcalling: exploring men's engagement in street harassment behavior. *Psychology & Sexuality*, 13(3), 689-703. <https://doi.org/10.1080/19419899.2021.1909648>

Natália Fernandes Teixeira Alves

Doutora em Psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), em Fortaleza, CE, Brasil; mestre em Psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), em Fortaleza, CE, Brasil. Pós-doutoranda pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR - Bolsista FUNCAP). Pesquisadora do Laboratório de Estudos sobre Processos de Exclusão Social (LEPES).

Luana Elayne Cunha de Souza

Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa, PB, Brasil; com pós-doutorado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa, PB, Brasil; mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa, PB, Brasil. Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro Universitário de Brasília e colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza.

Endereço para correspondência

Natalia Fernandes Teixeira Alves

Universidade de Fortaleza

Av. Washington Soares, 1321, bloco E, sala 101

Fortaleza, CE, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados pela SK
Revisões Acadêmicas e submetidos para validação
do(s) autor(es) antes da publicação.*